

PORTARIA Nº 209/2026- GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCERN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial pelos servidores elencados no Anexo Único a esta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 209/2026–GP/TCE

Nº	Servidor	Matrícula	Modalidade Não Presencial	Lotação	Início	Fim
1	ANA CAROLINA MONTEIRO DE MORAIS	10.014-4	Teletrabalho	CIP	04/08/2026	31/12/2026
2	DANIEL MELO DE LACERDA	9.855-8	Híbrido	GCAED	01/08/2026	31/07/2027
3	ISABELLA MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS LOPES	9.894-9	Híbrido	GCAED	01/08/2026	31/07/2027
4	JOSÉ ROSENILTON DE ARAUJO MARACAJÁ	9.867-1	Teletrabalho	CIN	03/08/2026	31/12/2026
5	KIM VERAS E VANDERLEI	10.124-9	Remoto	CIN	01/08/2026	31/12/2026
6	RODRIGO ALVES DA SILVA RODRIGUES	10.137-0	Híbrido	CIP	01/08/2026	31/12/2026